DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2522, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.004,12 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 276 - 10.301.0120.2026.0000
Atendimentos em UBS.....71.004,12
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....71.004,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de novembro de 2025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2523, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 408 - 10.301.0120.2025.0015
Atendimentos em UBS.....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de novembro de 2025
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2524, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.236.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 030 - 04.122.0045.2107.0000
Gestão Político Administrativa.....25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 037 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 071 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 077 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 085 - 12.361.0154.2016.0000
Transporte Escolar - Ensino

Básico.....
.....70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 089 - 12.361.0154.2061.0001
Transporte Escolar - Ensino Básico.....
.....72.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020303 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR
Ficha: 114 - 12.361.0142.2020.0000
Distribuição da Merenda Escolar.....
.....40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 115 - 12.361.0142.2020.0001
Distribuição da Merenda Escolar.....
.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 164 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....
.....2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 212 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....
.....65.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 213 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....
.....50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 215 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....
.....80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 216 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....
.....35.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 224 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....
.....10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 225 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....
.....5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 226 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....
.....6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 233 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....
.....10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 254 - 27.695.0285.2045.0000
Atividades Recreativas.....
.....1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 256 - 27.695.0285.2045.0000
Atividades Recreativas.....
.....35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 264 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....
.....500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 265 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....
.....150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 266 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....
.....32.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 271 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....
.....6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 308 - 10.304.0124.2065.0000
Ações de Vigilância

Sanitária.....
.....3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 309 - 10.304.0124.2065.0000

Ações de Vigilância Sanitária.....
.....1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....
.....1.236.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de novembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2525, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 364.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 409 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....
276.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 410 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....
..68.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 411 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....
..20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 135 - 12.361.0150.2125.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-
364.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 18 de novembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2526, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 682.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 128 - 12.361.0150.2017.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....
460.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 129 - 12.361.0150.2017.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....
..30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 143 - 12.365.0160.2121.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....172.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 144 - 12.365.0160.2121.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....
.....682.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 28 de novembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 303.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000
Gestão Político Administrativa.....1.600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 036 - 04.243.0100.2033.0000
Atividades do Conselho Tutelar.....4.800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020203 DIV. DE ADMINISTRACAO INTERNA
Ficha: 049 - 04.122.0046.2005.0000
Suporte Administrativo.....7.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL
Ficha: 078 - 12.361.0150.2015.0000
Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....112.800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 169 - 08.244.0106.2023.0000
Desenvolvimento Econômico e Social.....23.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 216 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....62.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020502 DIVISAO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Ficha: 233 - 26.785.0260.2031.0000
Estradas Vicinais.....12.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020701 DIVISÃO DE TURISMO
Ficha: 260 - 27.695.0285.2045.0000
Atividades Recreativas.....800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 273 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....78.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 010110 CAMARA MUNICIPAL
Ficha: 001 - 01.031.0010.1001.0000
Processo Legislativo.....-200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 003 - 01.031.0010.2001.0000
Processo Legislativo.....-30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 004 - 01.031.0011.2002.0000
Administração Legislativa.....-40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 011 - 01.031.0011.2002.0000
Administração Legislativa.....-33.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 28 de novembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2528, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente

crédito adicional especial e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 91.443,49 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020304 FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 412 - 12.361.0150.2138.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....91.443,49

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....91.443,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de dezembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2529, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 72.469,09 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 301 - 10.301.0120.2132.0000

Atendimentos em UBS.....59.865,88

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 302 - 10.301.0120.2132.0000

Atendimentos em UBS.....12.603,21

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....72.469,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de dezembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

O **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 096 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 100 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....-45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 09 de dezembro de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos Federais no sistema do agiliza SUAS exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Resolução CNAS nº 8/2010, e pela legislação municipal vigente;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2025, conforme ata lavrada e aprovada pelo colegiado;

Considerando a apresentação, análise e deliberação sobre a Prestação de Contas dos Recursos Federais no Sistema Agiliza SUAS referente ao exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, registrada e analisada por meio do Sistema Agiliza SUAS, referente ao exercício de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva/SP, 09 de dezembro de 2025.

Jenifer Aline Policarpo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS